



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 977, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, *AD REFERENDUM*

Cria a Bolsa Conectividade e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do artigo 29 do Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Instrução Normativa n. 80/2020, que estabeleceu o Plano Emergencial de Ensino e Aprendizagem (PEEA) para os cursos de graduação da UEG (SEI n. 000012270847) e estipulou os procedimentos para a realização de aulas e atividades acadêmicas remotas enquanto perdurar a situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

2. a Medida Provisória n. 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública;

3. a Lei Federal n. 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

4. o Decreto n. 9.711, de 10 de setembro de 2020, que prorroga os prazos de que tratam os Decretos n. 9.634, de 13 de março de 2020 e n. 9.653, de 19 de abril de 2020, e reiteram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus;

5. a Resolução n. 14, de 7 agosto de 2020, que estabelece normas para a oferta do Regime Especial de Aulas não Presenciais - REANP no Sistema Estadual de Educação Superior no semestre letivo – 2020/2.

6. a necessidade de garantir o acesso à internet aos discentes socialmente mais vulneráveis durante a a situação de emergência na saúde pública ocasionada pela pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Bolsa Conectividade da Universidade Estadual de Goiás, a ser concedida no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por aluno.

Art 2º Delegar à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis a competência para gerir, acompanhar, implementar e normatizar o processo seletivo para implementação das Bolsas Conectividade.

Art. 3º Esta Resolução terá efeitos enquanto perdurar a situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19, devendo ser revisada quando do retorno à normalidade institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 17 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Esta Resolução deverá ser homologada na próxima sessão plenária do Conselho Universitário.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 30/09/2020, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015385085** e o código CRC **B5F3E3FE**.



Referência: Processo nº 202000020010839



SEI 000015385085



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), conforme o artigo 29 do Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, o art. 7º, parágrafo único, e o art. 20, inciso XIX, do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, HOMOLOGA a Resolução CsU n. 977, de 17 de setembro de 2020, *ad referendum* (SEI n. 000015385085).

114ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 29 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 07/11/2020, às 21:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016294485** e o código CRC **233EF565**.

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO
0- BLOCO 01, 1º ANDAR (62)3328-1192



Referência: Processo nº 202000020010839



SEI 000016294485